

(Frequencia minima obrigatoria de 75% - mais que 25% de faltas implicam reprovaçao na disciplina)

#### CALCULO DA NOTA FINAL:

$$cFC \times cTO \times [ P1 + TE + P2 ] + aFC + aTO$$

cFC = 0 ou 1 (coeficiente Funcionalidade Compiladores)

cTO = 0 ou 1 (coeficiente Trabalho Obrigatorio)

P1 = 0 a 2 (Prova 1 Individual)

TE = 0 a 2 (Testes-exercicios Individuais linha de comando)

P2 = 0 a 6 (Prova 2 Individual)

aFC = 0 ou 1 ( acrescimo Funcionalidade Compiladores)

aTO = 0 ou 1 ( acrescimo Trabalho Obrigatorio)

#### Exemplos de calculo:

$$cFC \times cTO \times ([ P1 + TE + P2 ] + aFC + aTO)$$

$$1 \times 1 \times ([ 2 + 1 + 5 ] + 1 + 0) = 09 \quad (\text{nota final } 09 - \text{aprovado})$$

$$1 \times 0 \times ([ 2 + 1 + 5 ] + 1 + 0) = 00 \quad (\text{nota final } 00 - \text{reprovado})$$

$$1 \times 1 \times ([ 2 + 2 + 6 ] + 1 + 1) = 12 \quad (\text{nota final } 10 - \text{aprovado})$$

$$1 \times 1 \times ([ 2 + 0 + 1 ] + 1 + 1) = 05 \quad (\text{nota final } 05 - \text{aprovado})$$

(Frequencia minima obrigatoria de 75% - mais que 25% de faltas implicam reprovaçao na disciplina)

#### COMPOSICAO DA NOTA FINAL

=====

1) Comprovacao antecipada (ate 27/08/2025) de terminal linux e compiladores funcionais (cFC=1, aFC=1: acrescimo de 1 ponto na media)  
OU  
comprovacao regular (ate 03/09/2025) de terminal linux e compiladores funcionais (cFC=1, aFC=0: sem acrescimo de ponto na media)  
ATENCAO: so serao aceitas comprovacoes de funcionalidade de compiladores ate 03/09/2025 (cFC=1 condicao para aprovacao na disciplina)  
(DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO: até 04/09/2025)

2) Prova\_1 individual da primeira parte do curso (0 a 2 pontos) - prova de 09/09/2025 (PeRtv) e 10/09/2025 (PP)

3) Testes-exercicios praticos individuais de linha de comando, instalacao, compilacao e execucao de programas: 0 a 2 pontos;  
Prazo primeiro exercicio de linha de comando (fase unica: ate 07/10/2025) - (1 pt)  
Prazo segundo exercicio de linha de comando (fase 1: 10/10/2025 e fase 2: 15/10/2025) - (1 pt)

4) Prova\_2 individual da segunda parte do curso: (0 a 6 pontos) - prova de 25/11/2025 (PeRtv) e 26/11/2025 (PP)

5) Trabalho obrigatorio de grupo: acrescimo de 1 ponto na media para os trabalhos entregues no prazo corretos (conteudo e formato especificados)  
ATENCAO: so serao aceitos trabalhos ate 03/12/2025 (PeRtv/PP) (cTO=1 condicao para aprovacao na disciplina)